

• Social
**"São José"
festeja São João**

Arraiá cheio de gente bonita, animada muita comilança, sorteio de brindes e até quadrilha. **Pág. 08**



• Eleições 2024

Parecer jurídico afirma: Gilson Bargieri pode ser candidato!

Nova polêmica envolvendo o nome do ex-prefeito Gilson Carlos Bargieri parece ter o propósito de colocar dúvida sobre se ele poderia ou não poderia vir a se candidatar para as eleições deste ano.



Alexandre Luis Mendonça Rollo é Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais (PUCSP). Advogado Especialista em Direito Eleitoral, Coordenador do Curso de Pós Graduação em Direito Eleitoral do Damásio. Conselheiro Estadual da OABSP (2013/2021). Diretor Cultural da OABSP (2019/2021). **Pág. 03**

• Cultura
**CRSC Sergipe/
Peruíbe recebe
certificado como
Ponto de Cultura**

A CRSC Sergipe/Peruíbe passou a ser reconhecida também como PONTO DE CULTURA por suas atividades, a certificação ocorreu no dia 27 de junho. **Pág. 07**

• Polícia
**Criminoso apto
em fraudes
bancárias é preso
em Perúibe**

Um homem, de 24 anos, suspeito de integrar grupos especializados em fraudes bancárias foi preso, na manhã da última quarta-feira (10) na Estrada dos Eucaliptos. **Pág. 07**

• Descaso
**Em Perúibe, Saúde continua
sendo moeda de barganha política**



A UPA de Perúibe é mais uma triste realidade da carência na área da Saúde, um descaso total com os munícipes. **Pág. 07**



Pré-candidata, era procuradora de empresa investigada por privilégio em Licitação e estelionato

Stela de Camargo Alves Patucci, que atuou na gestão do prefeito Eleazar (DEM), era procuradora da empresa Ferpel Construções LDTA. **Pág. 05**

Opinião

“Este ano começamos a construir 2026”,
diz Tarcísio em ato conservador

O governador de São Paulo, **Tarcísio de Freitas** (Republicanos), disse, sábado (6/7), que, em 2024, a direita “começa a construir o que vai ser 2026”. Depois de evitar falar nas próximas eleições presidenciais, o político usou um tom eleitoral no CPAC Brasil, cúpula que reúne nomes do conservadorismo brasileiro e mundial.



Foto: Divulgação

Artigo Marcelo Rates Quaranta

A "OFILIZAÇÃO" do Brasil

Em 1968 o grande ator Lucio Mauro criou dois personagens para o programa “Balança Mas Não Cai” que ficaram famosos no Brasil inteiro: Fernandinho e Ofélia. Fernandinho era um homem rico e sofisticado que vivia constrangido pela extrema burrice da esposa “Ofélia”, que era interpretada inicialmente pela atriz Sônia Mamede.

Nesse quadro o “Fernandinho” sempre defendia a esposa diante dos seus visitantes cada vez que ela falava uma asneira imensurável, porém todas as vezes assumia que apesar de burra ela servia para satisfazer seus desejos sexuais, quando dizia que ela podia ser “atrapalhada” ou ter “um jeito burrinho”, mas debaixo dos lençóis... Bom, de verdade ele dizia que naquele reino, fora da cama ela era uma jumenta e na cama uma rainha, daí as coisas se compensarem.

O quadro era muito engraçado e quem era inteligente sabia que não se tratava de ofender pessoas simples ou com pouco conhecimento, e sim caricaturar as burras e fúteis. As pessoas simples guardam um tesouro muito grande que é a sabedoria. A Ofélia não caricaturava a mulher e sim as pessoas burras de uma forma geral, pois há por aí inúmeros “Ofélios” também.

Tempos depois o programa “Sai de Baixo” copiou o formato da Ofélia e criou a Magda (interpretada pela Marisa Orth), cujo jargão que a marcava era “cala a boca Magda”! Magda era tão burra e tão fútil quanto a Ofélia e ainda só servia para os mesmos propósitos.

Até aí tudo bem, porque era um humor focado nas tais caricaturas e não faziam alusão a nada conhecido no mundo real. O grande problema veio com a chamada “pátria educadora” e com a internet, que passou a criar Ofélias e Magdas às toneladas e a dar visibilidade a essas aberrações.

A política não passou incólume. Tivemos uma Ofélia encarnada numa presidente da república que nos fazia rir a cada declaração. Dilma era a própria Ofélia, e o brasileiro, sempre com vergonha, se limitava a rir das suas declarações que eram capazes de fazer os escritores do quadro da Ofélia uns meros estagiários de redação. Outro exemplo: Quem ouve parlamentares como a Talíria Petro-

ne, Sâmia Bonfim, Janone ou Erika Kokay sente um ímpeto de gritar “CALA A BOCA MAGDA”! - Mas foram eleitos e tristemente transformam o plenário numa “citycom” que empalidece seus pares mais cultos.

As redes sociais espalharam pelo Brasil as inúmeras Magdas e Magdos, dando visibilidade a Felipe Neto e outros seres ignóbeis que se projetaram falando as piores asneiras, e com declarações tão profundamente estúpidas, que são capazes de corar qualquer criança do Jardim I.

No meio musical projetaram funkeiros analfabetos que além de não cantarem nada, cantam com um português sofrível e denotam apenas que o brasileiro medíocre - identificado com essa falta de cultura emanada pelos seres mais estúpidos da periferia - idolatra esse tipo de gente em vez de valorizar a verdadeira cultura. Cada um deita na cama em que lhe cabe... Para muitos só o chiqueiro.

Recentemente vi que uma “influenciadora digital”, num total desconhecimento sobre genética, fez plástica para que os filhos nascessem bonitos. Não riam. Isso é muito triste, pois o fato de essa mula ter milhares de seguidores nos sinaliza o péssimo futuro que espera o Brasil. Olhem a quem nossos jovens seguem!

Então, a burrice e a ignorância que antes não passavam de humor, passaram a ser glamourizadas como uma espécie de padrão no país dos filósofos do vazio (Karnal e Cia) e da “pátria educadora freireana”, aquele que foi o precursor de um método que converte potenciais mentes pensantes em Ofélias e Magdas reais, e isso ainda ajudado por professores formados pelo mesmo método e pelo bombardeio constante da cultura do ignóbil pelas redes sociais.

Hoje o brasileiro assiste esse triste quadro de humor com um presidente ignorante e uma primeira dama fútil.

Palmas ao jornalista Marcelo Quaranta pelo texto tão fidedigno à realidade que estamos vivendo no Brasil. Como diz o autor: “Hoje o Brasil aplaude de pé a ignorância. Amanhã não precisará mais de soja, milho, etc. Bastará plantar capim e as novas gerações estarão alimentadas.”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE PEDRO DE TOLEDO

A Comissão Executiva Municipal de Pedro de Toledo/SP, por sua presidente ALBERTINA GONTIJO PERES VALDEZ (TININHA), **convoca** todos os convencionais para a Convenção Municipal que se realizará em 22 de julho de 2024 as 19h, na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, na Avenida São José, 485, Pedro de Toledo/SP 11790-000, com primeira chamada as 19h15 em segunda e última chamada, com encerramento as 20h, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1. DELIBERAÇÃO, mediante voto direto e secreto, ou por aclamação, para:
 - 1.1 Escola das chapas de candidatos(as) a vereador(a), nas eleições 2024;
 - 1.2 Escolha dos números das legendas dos candidatos(as) a/à vereador(a), mediante avaliação da executiva municipal ou mediante sorteio;
 - 1.3 Escolha dos candidatos do partido aos cargos de prefeito(a) e vice-prefeito(a) e ainda a celebração de coligações majoritárias e/ou apoio político nas eleições 2024;
 - 1.4 Discussão e deliberação de outros assuntos de interesse partidário;
 - 1.5 Delegação de amplo e plenos poderes à executiva municipal para complementação das chapas proporcional e majoritária, inclusive substituição de nomes e as atribuições de números da legenda para os(as) candidatos(as) a vereador(a), como também, para apoio e coligação majoritárias e apoio político ao cargo de prefeito.

Pedro de Toledo, 12 de julho de 2024.

ALBERTINA GONTIJO PERES VALDEZ (TININHA)
Presidente da Executiva Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Presidente do Partido PODEMOS do Município de Pedro de Toledo, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido PODEMOS a ser realizada no dia 22 de julho de 2024 com início as 20:00 hs – primeira e segunda chamada as 20 hs e 15 min., e, término as 21.00 hs na Avenida São José nº 485 – Centro – Prédio da Câmara Municipal desta cidade para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido Podemos de Pedro de Toledo aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nas eleições majoritárias do próximo dia 06 de outubro de 2024;
2. Escolha dos candidatos do Partido Podemos de Pedro de Toledo ao cargo de Vereador nas eleições do próximo dia 06 de outubro de 2024;
3. Deliberação dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido Podemos de Pedro de Toledo;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido Podemos de Pedro de Toledo;
5. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do Podemos, conforme os termos do artigo 12, III do Estatuto do Partido Podemos;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Pedro de Toledo, 12 de julho de 2024.

ANA MARIA GOUVEIA DA SILVA
Presidente Municipal do Partido Podemos

KYODAI CAR

- * Mecânico
- * Suspensão
- * Alinhamento
- * Balanceamento
- * Direção
- * Escapamento
- * Pneus e Freio
- * Amortecedores
- * Revisão
- * Troca de óleo
- * Limpeza de bico
- * Arrefecimento

Tel.: (13) 3453-6296 / 99797-4984
Av. Padre Anchieta, n. 4.327 - Nova Peruibe - Peruibe/SP

perita
ASSESSORIA CONTÁBIL

Contábil - Tributária - Fiscal e Trabalhista.

peruibe@perita.com.br
www.perita.com.br

Av. 24 de Dezembro, 136 - Peruibe/SP - 13 3455-7595

BR PETROBRAS

Auto Posto 7 Passos

e-mail: autoposto7passos@hotmail.com
Av. João Abel, 1276 - Jd. dos Prados - Peruibe/SP

Jornal A VOZ do Litoral Sul

É uma publicação da viaMaker Comunicações - CNPJ: 17.475.064/0001-41
Registro JUCESP Nº 35806817061

Jornalista responsável: Sidney Cley - Mtb: 45.169 - Contato: 13 99643-3338
Diretora: Cláudia Dib / Contato: 13 99705-5059
avozdolitoralsul@gmail.com / www.avozdolitoralsul.com.br

Periodicidade: Mensal / Tiragem: 2.000 exemplares / Distribuição: Gratuita nas cidades de Peruibe, Itariri e Pedro / de Toledo.

As opiniões expressas e assinadas são de inteira responsabilidade dos seus autores.

ANTIPRAG LITORAL
CONTROLE DE PRAGAS.

DESINSETIZAÇÃO
DESRATIZAÇÃO
DESCUPINIZAÇÃO

Proteja sua casa e sua empresa. Entre em contato conosco, faremos uma proposta personalizada para suas necessidades.

Telefones: 13-3454 2224 // 13 98137 2848 // 13 99723 9505
www.antipraglitoral.com.br // contato@antipraglitoral.com.br
Rua Caetano Moratore, 94 lj.02 - Centro - Peruibe/SP

LA VERA
PIZZARIA FORNO A LENHA

DISK PIZZA
13 99760-6294
13 3455-9205
13 3453-2076

f /pizzaria.laveranapolitana

Av. Padre Anchieta, 2798 Balneário Flórida - Peruibe

Geral TRE-SP Eleições 2024: TRE-SP inicia convocação de mesárias e mesários

A Justiça Eleitoral paulista iniciou a convocação de mesárias e mesários que vão atuar nas Eleições Municipais 2024. Integrantes da mesa receptora de votos devem confirmar a participação no pleito no site do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP). Quem acessar a página também conseguirá

consultar se está na lista das pessoas que serão convocadas. Até o momento, cerca de 270 mil pessoas foram chamadas no estado e quase 175 mil já confirmaram a participação. A expectativa do TRE-SP é convocar até 7 de agosto mais de 420 mil mesários.

• Eleições 2024

Parecer jurídico afirma: Gilson Bargieri pode ser candidato!

Da Redação

Nova polêmica envolvendo o nome do ex-prefeito Gilson Carlos Bargieri parece ter o propósito de colocar dúvida sobre se ele poderia ou não poderia vir a se candidatar para as eleições deste ano.

A história parece repetir a famosa eleição passada em 2008 na qual todas as forças se juntaram para impedir a eleição de Bargieri, à época tida como líquida e certa. Todo esforço de seus oponentes acabou por não permitir que o ex-prefeito viesse a se candidatar, mas, em contrapartida, reforçou a vontade popular de votar nele, cujos votos acabaram elegendo sua filha Milena Bargieri em seu lugar.

A polêmica tinha – e tem – raízes em alguns processos de ordem administrativa que Gilson Bargieri teve que responder na Justiça, todos oriundos do período em que foi prefeito de Peruíbe (2001-2004), valendo ressaltar que tais processos são resultados de cometimentos de desvios administrativos – portanto, não criminosos.

Condenados em alguns desses processos a reparar danos ao erário, e absolvidos em outros, o fato é que Gilson Bargieri hoje não tem nenhuma pendência na Justiça que enseje sua eventual inelegibilidade. Trocando em miúdos: Gilson Bargieri é pré-candidato a prefeito e poderá sim vir a ser candidato tão logo as convenções dos partidos que

o apoiem consolidarem seu nome como tal.

• Parecer jurídico

A dúvida parece mesmo estar dissipada, vez que consulta feita ao eminente parecerista jurídico-eleitoral Alexandre Luís Mendonça Rollo dá direção no mesmo sentido.

Rollo, que é conhecido como uma das maiores autoridades no campo do direito eleitoral brasileiro, além de ser professor, mestre e doutor na área, emitiu extenso parecer no qual analisa todos os processos respondidos por Gilson Bargieri, tanto na esfera estadual, quanto federal, no qual conclui, enfático: “com as informações disponíveis até o presente momento, nos termos do quanto acima (no parecer) exposto, pode-se dizer que Gilson Carlos Bargieri está elegível para as eleições de 2024”.

O parecer do ilustre advogado é recente, datando de 25 de junho deste ano e, ao que tudo indica, diferente do que aconteceu em 2008, não haverá novidade no front jurídico que impeça Gilson Bargieri de vir a ser candidato este ano.

Gilson concorre à eleição para prefeito deste ano pelo MDB, e tem como oponentes Felipe Bernardo (ex-chefe de Gabinete da prefeitura municipal) pelo PSD e Emer Elias Abou Jaoude (ex-vereador e presidente da Câmara) pelo PL, que faz sua terceira tentativa como candidato ao cargo de prefeito.

ROLLO & MARELLA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ALEXANDRE LUIS MENDONÇA ROLLO
ADVOGADO

CONSULTA-NOS PESSOA QUE NÃO QUER SABER A ELEGIBILIDADE DE GILSON CARLOS BARGIERI PARA AS ELEIÇÕES JUDICIAIS QUE SE REALIZARÃO EM 2024.

Pois bem, Fica bem claro que, não se trata de uma consulta acerca do objeto da consulta, é necessário que se esclareça se ou ainda envolve o pré-candidato Gilson Carlos Bargieri.

É o que passo

JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº. 0005956-81.2009.4.03.6104 – Improbidade Administrativa

OBSERVAÇÕES: não há inelegibilidade nesse processo que, conforme certidão de objeto e pé que nos foi exibida, não foi julgada nem em primeira instância. Processo “sub-judice”, em primeira instância, sem que tenha sido proferida sentença (absolutória ou condenatória).

CONCLUSÕES: com as informações disponíveis até o presente momento, nos termos do quanto acima exposto, pode-se dizer que GILSON CARLOS BARGIERI está elegível para as eleições de 2024.

São Paulo, 25 de junho de 2024.

PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE LUIS MENDONÇA ROLLO
MESTRE E DOUTOR EM DIREITO PELA PUC/SP
ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO ELEITORAL
PROFESSOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA
OAB/SP 128.014

Rua Machado Bittencourt, nº. 190, cj. 309/310, V. Clementina, São Paulo
E-mail: alexandre.rollo@mrgadvogados.adv.br Tel. (11) 5084-4045

JUSTIÇA ESTADUAL

Processo nº. 0006739-15.2009.8.268
Art. 11, inciso I da Lei nº. 8.429/92
Condenação: suspensão dos direitos políticos em julgamento em junho de 2019
Processo nº. 0000011-69.2020.8.2
condenações pecuniárias)

Art. 1º, inciso I, alínea “T” da Lei (inelegíveis) “as que forem condenadas em decisão transitada em julgado o colegiado, por ato doloso de improbidade no patrimônio público e enriquecimento ilícito”.

Rua Machado Bittencourt, nº. 190, cj. 309/310, V. Clementina, São Paulo
E-mail: alexandre.rollo@mrgadvogados.adv.br



Alexandre Luis Mendonça Rollo é Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais (PUCSP). Advogado Especialista em Direito Eleitoral, Coordenador do Curso de Pós Graduação em Direito Eleitoral do Damásio. Conselheiro Estadual da OABSP (2013/2021). Diretor Cultural da OABSP (2019/2021).



13 3455-4986 / 13 3455-4178 13 99715-5693

www.depaulaseg.com.br

Av. Padre Leonardo Nunes, 512 - Stealla Maris - Peruíbe/SP

Automóvel
Residencial
Comercial
Saúde

Geral Agenda Shopping do litoral de SP tem programação especial para comemorar o Dia do Rock

Fonte: CostaNorte

Em comemoração ao Dia Mundial do Rock, celebrado neste sábado, 13 de julho, o Brisamar Shopping, em São Vicente, no litoral de São Paulo, recebe, no domingo (14), as bandas Rock Of Ages e Via Rock. A apresentação ocorre na praça de alimentação do centro de compras, a partir das 18 horas, e promete esquentar a noite de quem passar

pelo local. O evento é gratuito. A programação especial também conta com uma exposição de motocicletas do Motors Vivos, moto clube de São Vicente. São 12 veículos de diversas marcas e a mostra pode ser visitada das 12h às 22 horas, no 4º piso do shopping. O Brisamar fica na rua Frei Gaspar, 365, Centro.

• Baisada Santista

Cinco aves marinhas resgatadas no litoral sul

O Instituto Biopesca, de Praia Grande, anunciou nesta semana que conseguiu estabilizar cinco aves marinhas resgatadas no litoral sul de São Paulo e que seguiram para tratamento na segunda-feira (8): três pinguins-de-Magalhães (*Spheniscus magellanicus*), uma gaivota (*Larus dominicanus*) e um atobá (*Sula leucogaster*).

Dois dos pinguins foram resgatados na cidade de Itanhaém, em 26 e 28 de junho, enquanto

o terceiro em Peruíbe, no dia 26. Todos estavam fracos em decorrência da longa viagem migratória que fazem nesta época do ano e dois apresentavam lesões: um tinha um corte no dorso, já cicatrizando, e o outro, um machucado na terceira pálpebra. Durante o processo de estabilização, se recuperaram, passando a se alimentar e ficaram em estação, que significa em pé, condição que indica boa recuperação.

A gaivota foi resgatada em Peruíbe no dia 28 de junho e apresentava um quadro de intoxicação alimentar. Depois de estabilizada, passou a se alimentar e tomar banho, fazendo preening (comportamento de alinhar as penas), sinais de que já estava bem. O atobá-marrom chegou ao instituto em choque e com hipotermia, mas se recuperou com o tratamento. Quando seguiu para reabilitação, já ficava no poleiro e caminhava pelo recinto. | Costa Norte.



Pinguins estavam fracos em decorrência da longa viagem migratória que fazem nesta época do ano - Vanessa Ribeiro/ Instituto Biopesca

• Editais e Publicações Legais

MDB MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE PERUIBE – SP
Rua Íris, nº 263, Bougainvillee – Josedy - Peruíbe – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE PERUIBE-SP PARA AS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

No uso de suas atribuições, contidas no Estatuto Partidário, o Sr. Presidente da Comissão Provisória Municipal de Peruíbe, **CONVOCA** os Senhores Filiados a tomarem parte na Convenção Municipal, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, para escolha e homologação de Candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Coligação Majoritária, para concorrerem aos cargos eletivos, nas Eleições Municipais de 06 de Outubro, do ano em curso.

A Convenção Municipal será realizada no Espaço de Eventos, à Avenida Padre Anchieta nº 5.075, Jardim Márcia, no horário das 12:00h às 16:00h.

PAUTA

- 1 - Homologação de Coligação e Candidaturas Majoritárias
- 2 - Homologação de Candidaturas Proporcionais e escolha de Números dos Candidatos
- 3 - Outros assuntos referentes ao Pleito de 06 de Outubro de 2024.

Peruíbe 01 de Julho de 2024.
GILSON CARLOS BARGIERI
Presidente da Comissão Provisória do MDB – Peruíbe - SP
(13 997712.6304 Cel e Whats App) (13 99742.2213 Oliveira)

PDT PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT
Avenida Padre Anchieta, 3895
Cidade Nova Peruíbe – Peruíbe-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE PERUIBE-SP PARA AS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

No uso de suas atribuições, contidas no Estatuto Partidário, o Sr. Presidente da Comissão Provisória Municipal de Peruíbe, **CONVOCA** os Senhores Filiados a tomarem parte na Convenção Municipal, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, para escolha e homologação de Candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Coligação Majoritária, para concorrerem aos cargos eletivos, nas Eleições Municipais de 06 de Outubro, do ano em curso.

A Convenção Municipal será realizada no Espaço de Eventos, à Avenida Padre Anchieta nº 5.075, Jardim Márcia, no horário das 12:00h às 16:00h.

PAUTA

- 1 - Homologação de Coligação e Candidaturas Majoritárias
- 2 - Homologação de Candidaturas Proporcionais e escolha de Números dos Candidatos
- 3 - Outros assuntos referentes ao Pleito de 06 de Outubro de 2024.

Peruíbe 01 de Julho de 2024.
PAULO FRANCINALDO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão Provisória do PDT – Peruíbe - SP
(16 99238.4732 Cel. e Whats App) (13 99742.2213 Oliveira)

podemos COMISSÃO PROVISÓRIA DE PERUIBE – SP
Rua Constantino Silva, 81 – Jardim Brasil
Peruíbe-SP – CEP 11771-558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE PERUIBE-SP PARA AS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

No uso de suas atribuições, contidas no Estatuto Partidário, o Sr. Presidente da Comissão Provisória Municipal de Peruíbe, **CONVOCA** os Senhores Filiados a tomarem parte na Convenção Municipal, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, para escolha e homologação de Candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Coligação Majoritária, para concorrerem aos cargos eletivos, nas Eleições Municipais de 06 de Outubro, do ano em curso.

A Convenção Municipal será realizada no Espaço de Eventos, à Avenida Padre Anchieta nº 5.075, Jardim Márcia, no horário das 12:00h às 16:00h.

PAUTA

- 1 - Homologação de Coligação e Candidaturas Majoritárias
- 2 - Homologação de Candidaturas Proporcionais e escolha de Números dos Candidatos
- 3 - Outros assuntos referentes ao Pleito de 06 de Outubro de 2024.

Peruíbe 01 de Julho de 2024.
WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS
Presidente do Partido PODEMOS – Peruíbe - SP
(13 99733.5882 Cel. e Whats App) (13 99742.2213 Oliveira)

PRD25 PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA
COMISSÃO PROVISÓRIA DE PERUIBE – SP
Rua Xingú, 70 – Nova Peruíbe – Peruíbe-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE PERUIBE-SP PARA AS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

No uso de suas atribuições, contidas no Estatuto Partidário, o Sr. Presidente da Comissão Provisória Municipal de Peruíbe, **CONVOCA** os Senhores Filiados a tomarem parte na Convenção Municipal, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, para escolha e homologação de Candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Coligação Majoritária, para concorrerem aos cargos eletivos, nas Eleições Municipais de 06 de Outubro, do ano em curso.

A Convenção Municipal será realizada no Espaço de Eventos, à Avenida Padre Anchieta nº 5.075, Jardim Márcia, no horário das 12:00h às 16:00h.

PAUTA

- 1 - Homologação de Coligação e Candidaturas Majoritárias
- 2 - Homologação de Candidaturas Proporcionais e escolha de Números dos Candidatos
- 3 - Outros assuntos referentes ao Pleito de 06 de Outubro de 2024.

Peruíbe 01 de Julho de 2024.
MARCELO BONA LEME
Presidente do Partido PRD – Peruíbe - SP
(11 98050.2274 Cel. e Whats App) (13 997422213 Oliveira)

PRTB PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA
BRASILEIRO – PERUIBE – SP
Avenida Padre Anchieta, nº 1025, Sala 31, Centro – Peruíbe-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE PERUIBE-SP PARA AS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

No uso de suas atribuições, contidas no Estatuto Partidário, o Sr. Presidente da Comissão Provisória Municipal de Peruíbe, **CONVOCA** os Senhores Filiados a tomarem parte na Convenção Municipal, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, para escolha e homologação de Candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Coligação Majoritária, para concorrerem aos cargos eletivos, nas Eleições Municipais de 06 de Outubro, do ano em curso.

A Convenção Municipal será realizada no Espaço de Eventos, à Avenida Padre Anchieta nº 5.075, Jardim Márcia, no horário das 12:00h às 16:00h.

PAUTA

- 1 - Homologação de Coligação e Candidaturas Majoritárias
- 2 - Homologação de Candidaturas Proporcionais e escolha de Números dos Candidatos
- 3 - Outros assuntos referentes ao Pleito de 06 de Outubro de 2024.

Peruíbe 01 de Julho de 2024.
WASHINGTON LUIZ JESUS DOS REIS
Presidente do Partido PRTB – Peruíbe - SP
(12 99661-1567 Cel. e Whats App) (13 99742-2213 Oliveira)

MOBILIZA PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL – PERUIBE – SP
Avenida Padre Anchieta, 742 – Centro – Peruíbe – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE PERUIBE-SP PARA AS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

No uso de suas atribuições, contidas no Estatuto Partidário, o Sr. Presidente da Comissão Provisória Municipal de Peruíbe, **CONVOCA** os Senhores Filiados a tomarem parte na Convenção Municipal, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, para escolha e homologação de Candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Coligação Majoritária, para concorrerem aos cargos eletivos, nas Eleições Municipais de 06 de Outubro, do ano em curso.

A Convenção Municipal será realizada no Espaço de Eventos, à Avenida Padre Anchieta nº 5.075, Jardim Márcia, no horário das 12:00h às 16:00h.

PAUTA

- 1 - Homologação de Coligação e Candidaturas Majoritárias
- 2 - Homologação de Candidaturas Proporcionais e escolha de Números dos Candidatos
- 3 - Outros assuntos referentes ao Pleito de 06 de Outubro de 2024.

Peruíbe 01 de Julho de 2024.
DULCIRO ROBERTO MODESTO
Presidente do Partido MOBILIZA – Peruíbe - SP
(13 99613-8675 Cel. e Whats App) (13 99742-2213 Oliveira)

Geral **Alerta!** São Paulo registra cerca 21 ataques por aranhas diariamente

Entre janeiro e 4 de junho deste ano, o estado de São Paulo contabilizou 3.364 ataques de aranhas, uma média de 21 casos por dia. Em 2023, foram registrados 9.201 incidentes, dos quais dois resultaram em morte. São Paulo abriga as aranhas armadeira, marrom e viúva-negra, as mais perigosas para a saúde humana. Este ano, na Baixada Santista, 73 acidentes foram

registrados pelo CVE: 22 com aranhas marrons, quatro com armadeiras e um com viúva-negra. As aranhas marrom e viúva-negra não são agressivas e picam apenas quando comprimidas contra o corpo, como em calçados ou vestuário. A armadeira, por sua vez, é agressiva e pode saltar até 40 centímetros em direção ao alvo quando se sente ameaçada.

• Pedro de Toledo

Pré-candidata, era procuradora de empresa investigada por previlégio em Licitação e estelionato

A ex-diretora do Departamento de Assistência Social da Prefeitura de Pedro de Toledo (SP), Stela de Camargo Alves Patucci, que atuou na gestão do prefeito Eleazar (DEM), era procuradora da empresa Ferpel Construções LTDA. A informação aparece na denúncia feita pelo MP-SP.

Da Redação

A indicação do prefeito Eleazar Muniz Júnior para o nome de sua ex-diretora de Assistência Social Stela de Camargo Alves Patucci como pré-candidata a prefeita de Pedro de Toledo parece pôr em risco o futuro do município.

A avaliação tem base numa série de denúncias oferecidas pelo Ministério Público onde Stela de Camargo era procuradora da empresa que estaria fazendo parte de um grande esquema de desvios de recursos públicos e particulares cujo enredo parece começar em Tatuí, no interior de São Paulo, mas que tem braços bem articulados também em Pedro de Toledo.

As ligações para lá de suspeitas do prefeito Eleazar com Stela de Camargo começam na nomeação de Stela para o cargo de diretora de Assistência Social que se deu em 2 de janeiro de 2017. No ato de nomeação o prefeito favorece Stela com uma gratificação "de 100% de seu salário atual", o que representa basicamente

dobrar o salário, cujo valor não se tem em mãos, mas que não é difícil presumir ser muito mais do que a média de ganho do sofrido povo toledense.

De lá para cá uma série de denúncias indicando favorecimento em licitações vencidas por pessoas e empresas ligadas a Stela de Camargo e seu marido, culminou por levar o prefeito Eleazar a ser investigado em inquérito policial também a pedido do Ministério Público.

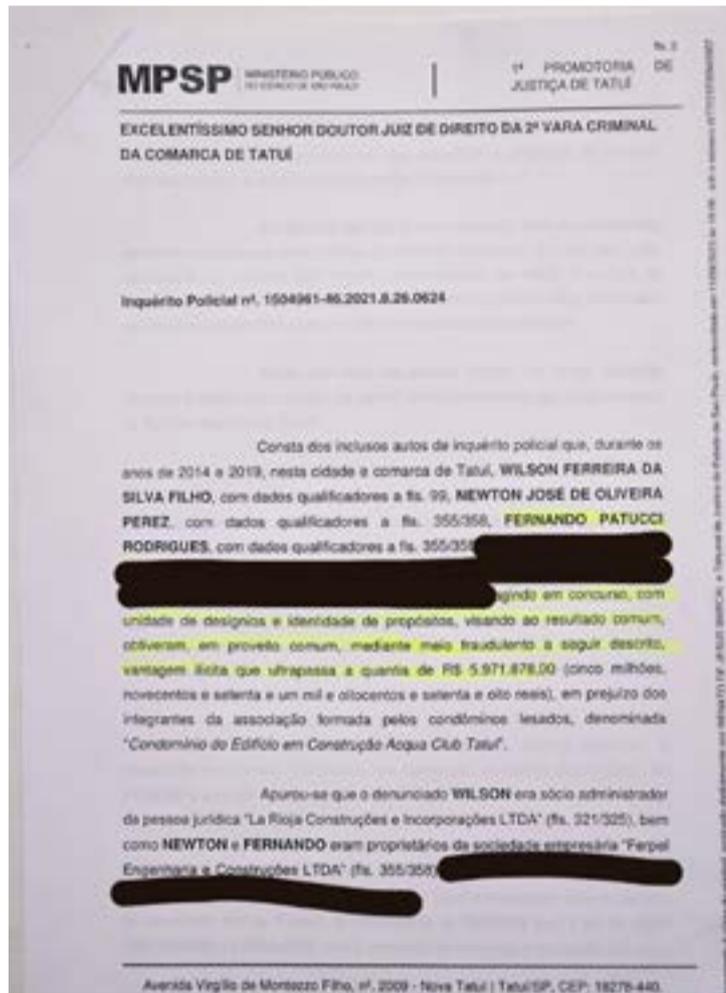
Estas investidas para lá de nebulosas comprometem o futuro de Pedro de Toledo, porque indica que a atual administração tem na sua ex-diretora de assistência Social não mais do que a continuidade de sua gana em sangrar os cofres públicos, favorecendo meia dúzia de apaniguados.

O eleitorado de Pedro de Toledo, as autoridades judiciárias, o Ministério Público, os vereadores têm que estar atentos. O município não pode e não merece mais quatro anos de descaso por parte de quem parece não estar nem aí com o povo da cidade.

Foto: Reprodução/web

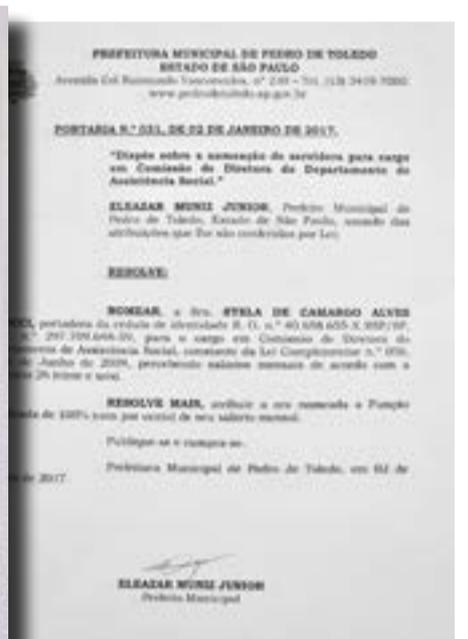


Stela Camargo era Diretora do Departamento de Assistência Social ao mesmo tempo em que era Procuradora da empresa FERPEL COMSTRUÇÕES LTDA, e atualmente é pré-candidata a prefeita de Pedro de Toledo.

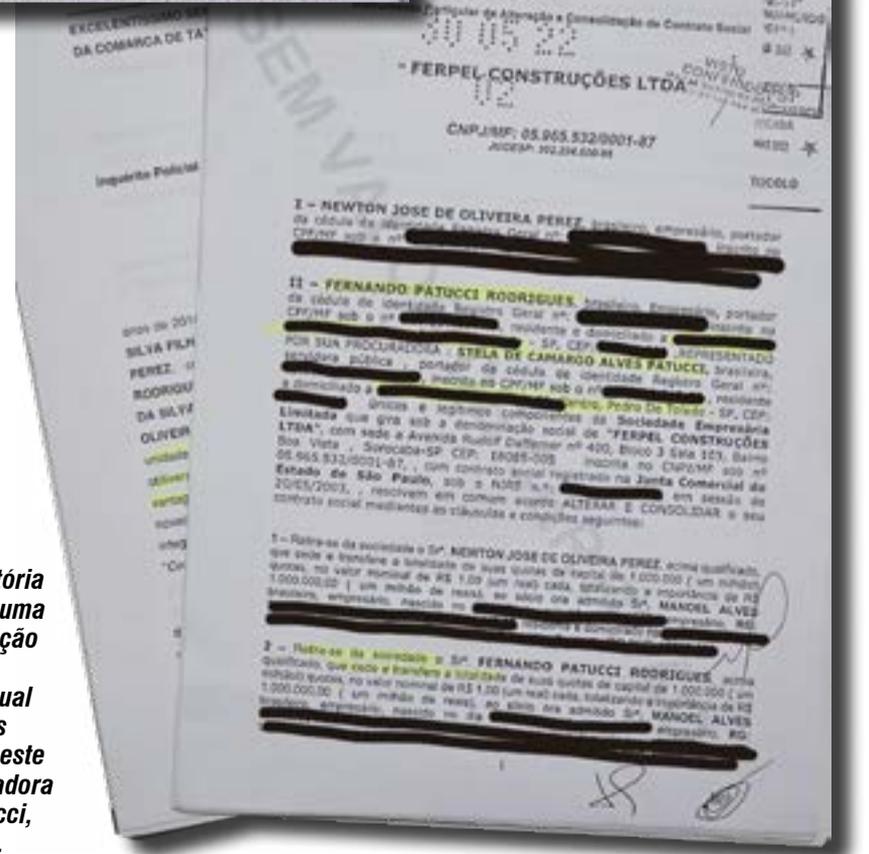


O Prefeito Eleazar, está sendo investigado pelo Inquérito Policial 0043764-36.2023.8.26.0000, por ter supostamente favorecido a empresa Ferpel em todas as licitações vencidas, conjuntamente com a Elizeu Paes Ilek e Thomaz & Lazaro Servilos Ltda e LOG LIX, essas informações se encontram no processo cujo acesso é público, contando hoje com mais de 4613 páginas.

A Pré-candidata tem uma história um tanto quanto tumultuada, uma vez que conforme documentação do site da Jucesp: a Empresa Ferpel Construções LTDA, a qual tem como um dos seus sócios Fernando Patucci Rodrigues, este representado por sua procuradora Stela de Camargo Alves Patucci, conforme documento ao lado.



Stela foi agraciada com nomeação pelo Prefeito Eleazar, ao Cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social em 02 de janeiro de 2017, somente se afastando em 05 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia e Agronomia;

Considerando o art. 72 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe que os critérios e os procedimentos para regularização de obra ou serviço concluído sem a anotação de responsabilidade técnica serão objeto de resolução específica,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os critérios e os procedimentos para regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2º A regularização da obra ou serviço concluído, em prazo máximo de 5 (cinco) anos anteriores ao pedido, deve ser requerida no Crea em cuja circunscrição foi desenvolvida a atividade pelo profissional que executou a obra ou prestou o serviço, instruída com cópia dos seguintes documentos. (NR)

I – formulário da ART devidamente preenchido;

II – documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e

III – comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído.

§ 1º Mediante justificativa fundamentada, poderá ser aceita como prova de efetiva participação do profissional declaração do contratante, desde que baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal.

§ 2º A falta de visto do profissional no Crea em cuja circunscrição a atividade foi desenvolvida não impede a regularização da obra ou serviço, desde que a situação do profissional seja previamente regularizada.

§ 3º Não serão aceitos pedidos para regularização de obras ou serviços concluídos em data anterior a 5 (cinco) anos do protocolo do pedido de regularização. (NR)

Art. 3º O requerimento de regularização da obra ou serviço será analisado para verificação da documentação apresentada,

das atribuições do profissional e da atividade descrita, em função da legislação em vigor à época de sua execução, e após a verificação pelo Crea da existência de obra ou serviço concluído.

Parágrafo único. Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar ao requerente, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pedido de regularização, outros documentos para averiguar as informações apresentadas, tendo o interessado até 30 (trinta) dias do recebimento desta solicitação para protocolar esta documentação. (NR)

Art. 4º Apresentado o requerimento devidamente instruído, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação.

§ 1º No caso de a atividade técnica descrita na ART caracte-

rizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, a matéria, obrigatoriamente, será apreciada por todas as câmaras especializadas competentes.

§ 2º Ocorrendo divergência nas decisões das câmaras especializadas no caso previsto no § 1º, o requerimento será encaminhado ao Plenário do Crea para deliberação.

§ 3º Não havendo câmara especializada da categoria ou modalidade do profissional requerente, o processo será apreciado diretamente pelo Plenário do Regional.

Art. 5º Deferido o requerimento, o profissional será comunicado para efetuar o registro da anotação de responsabilidade técnica mediante o recolhimento do valor da ART.

Art. 6º A regularização de obra

ou serviço na forma desta resolução não exime o interessado de outras cominações legais cabíveis.

Art. 7º Os valores referentes ao registro da ART e à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído a serem aplicados pelos Creas serão aqueles constantes de resolução específica, em vigor à época do requerimento.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 9º Ficam revogados o §2º do art. 28 e o art. 79 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

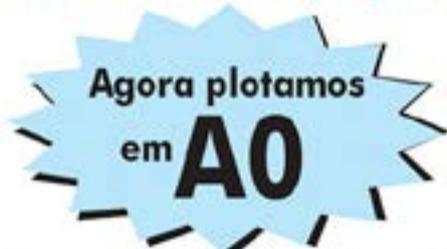
Brasília, 13 de dezembro de 2013.
Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Para conferir a versão completa acesse:

<https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=53564>

Plotagem de plantas de Arquitetura e Engenharia

Impressões em grandes formatos com qualidade e alta resolução que valoriza seu projeto!



Contato: (13) 3453-4471
 (13) 99690-3627
 e-mail: plotaqui@hotmail.com



Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Rua General Ataliba Leonel, 777
 Centro - Peruíbe/SP

Impressão,
 Digitalização e Xerox
 Em todos os tamanhos:
 A4, A3, A2, A1
 e agora **A0**



Geral Tempo

Litoral de SP entra novamente em alerta para declínio de temperatura

Pela segunda vez nesta semana, o litoral de São Paulo entra em alerta amarelo (perigo potencial) para declínio da temperatura. A advertência do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) já está em vigor e é válida até a manhã de domingo (14). A previsão do instituto indica queda entre 3 e 5 graus abaixo da média esperada para esta época do ano, com leve risco à

saúde. O alerta abrange praticamente todo o litoral e outras áreas do estado, como a Região Metropolitana e o Vale do Ribeira. De acordo com o Instituto ClimaTempo, a passagem de uma frente fria nesta sexta-feira (12) traz para o litoral, além do frio, a chuva, que deve persistir ao longo do sábado (13) e aberturas de sol são esperadas apenas para o domingo (14).

• Descaso

Em Peruíbe, Saúde continua sendo moeda de barganha política



Da Redação

As denúncias que se pode ver nas redes sociais que dizem respeito aos infundáveis problemas na área da saúde pública em Peruíbe parecem mesmo propositais.

Não é de hoje que vemos pré-candidatos e candidatos, principalmente em ano eleitoral como este, usando das carências desta área tão importante para os munícipes, para fazer política, ou, no melhor jargão popular: politicagem mesmo!

O incrível é que isto vale não só para as questões de atendimento médico-hospitalar, sejam nos postos de saúde ou até – e principalmente – na unidade de pronto atendimento (UPA), como também para outras áreas que exigem (ou deveriam exigir) o melhor dos primores por parte dos administradores municipais.

Se o assunto for equipamentos públicos, então, o que se pode ver é um descaso total. A atual administração, por exemplo, conseguiu se eleger por duas vezes prome-

tendo a construção e o término do hospital para dali alguns meses, e, agora, findo o governo, o que vemos mais vai parecendo que não havia interesse em terminar nada, afinal, é preciso ter alguma coisa a prometer numa campanha eleitoral, não é mesmo?

O que aqui se relata não é exagero. Basta uma visita rápida nos prédios públicos que atendem os serviços de saúde em Peruíbe para se certificar que o descaso é visível, chegando às raias do criminoso.

A pergunta que deve permanecer na cabeça de cada munícipe, de cada eleitor, neste ano eleitoral, deve ser esta: Até quando vão continuar nos enganando? Por mais quatro, oito anos?

Diante dessa realidade nua e crua não é possível continuarmos pensando que eles teriam agora – e somente agora – varinha mágica para resolver um problema que por vários anos não tiveram competência ou coragem para resolver.

• Editais e Publicações Legais

• Cultura

CRSC Sergipe/Peruíbe recebe certificado como Ponto de Cultura

A CRSC Sergipe/Peruíbe passou a ser reconhecida também como PONTO DE CULTURA por suas atividades, a certificação ocorreu no dia 27 de junho.

Babalorixa Luciano, presidente da entidade destaca a importância do certificado, “a utilização da certificação é fundamental para ampliar a entidade, dar visibilidade ao nosso trabalho em Prol da Preservação Cultural e Religioso na Luta sempre em Prol da Igualdade Social, Racial Religiosa, e pelo respeito a todas Diversidades, Preservação do Meio ambiente e Também Cultura e Respeito Nordestina contra o Racismo e Preconceito Religioso”.

Entenda o que é Certificação PONTO DE CULTURA

A Lei Cultura Viva é um marco histórico na evolução das políticas culturais. É responsável por transformar o Programa Cultura Viva e sua ação estruturante mais conhecida, os Pontos de Cultura, na Política Nacional de Cultura Viva.

Tornou-se a primeira política nacional criada após a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (PEC 416/2005 – art. 2016-A) e do Plano Nacional de Cultura (Lei 12.343/2010) visando simplificar e desburocratizar os processos de prestação de contas e repasse de recursos para as organizações da sociedade civil; articulação de parceria entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a sociedade civil.

Objetiva consolidar-se como uma política eminentemente de base comunitária, possibilitando o amplo exercício dos direitos culturais pelo conjunto da população

brasileira e explorando as potencialidades da cultura como eixo transversal do desenvolvimento social e econômico sustentável.

A aprovação da Lei Cultura Viva foi uma conquista da sociedade e os PONTOS DE CULTURA são uma experiência de política cultural reconhecida nacional e internacionalmente.

A consolidação na plataforma dos pontos de cultura visa atender o disposto no art. 4º, inciso III, da lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que traz o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura como um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, além de ser o instrumento que possibilita visualizar os Pontos de Cultura para atendimento da meta 23 do PNC (<http://pnc.cultura.gov.br/>).

A utilização da certificação simplificada das entidades e



Ponto de Cultura
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE DES, PRES.CIDAD EST CULT AFRO-BRAS. COM. RECR. SOCIO CULT.UMB. E CAND. ILE ORO OSURU BESSEM AXE A.BABALORIXA LUCIANO

O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, reconhece o coletivo/entidade ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE DES, PRES.CIDAD EST CULT AFRO-BRAS. COM. RECR. SOCIO CULT.UMB. E CAND. ILE ORO OSURU BESSEM AXE A.BABALORIXA LUCIANO como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014). Este certificado comprova que a Iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.
Data de certificação: 27/06/2024

coletivos culturais como pontos de cultura, será fundamental para ampliar a escala, dar visibilidade e democratizar ainda mais esta experiência, alcançando os mais diversos segmentos da diversidade cultural brasileira.

Suspeito de integrar grupos criminosos especializados em fraudes bancárias é preso em Peruíbe

Um homem, de 24 anos, suspeito de integrar grupos especializados em fraudes bancárias foi preso, na manhã da última quarta-feira (10), em cumprimento de um mandado de busca e apreensão no bairro Estrada dos Eucaliptos, em Peruíbe. No endereço, foram apreendidos sete computadores. A prisão foi resultado de uma ação conjunta entre as Polícias Cíveis de São Paulo e Santa Catarina, na Operação ‘Mão Fantasma’.

A operação visa desarticular organizações criminosas de âmbito nacional especializadas na prática dos golpes conhecidos como “mão fantasma/acesso remoto” e “falsa central de atendimento”. Ao todo, foram expedidos 34 mandados de prisão preventiva e 73 de busca e apreensão nos estados de Santa Catarina, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Paraíba e Ceará.

De acordo com investigações conduzidas pelas Delegacias de Polícia de Ascurra e Turvo, ambas em Santa Catarina, o homem é suspeito de integrar três grupos. O primeiro subtraía valores de contas bancárias por meio da instalação de aplicativos de gerenciamento remoto. No segundo, os suspeitos operavam falsas centrais para obter bases de dados de possíveis vítimas, enviar SMS falsos e criar contas correntes em nome de “laranjas” para receber os valores ilegalmente obtidos. Estima-se que os investigados subtraíram, no período investigado, mais de R\$ 5 milhões de residentes em Santa Catarina. Por fim, a última investigação foi instaurada a partir de uma ocorrência registrada por uma idosa de 70 anos foi enganada, realizando diversas transferências para os golpistas, resultando em um prejuízo total de R\$ 86.550,00.

A ocorrência foi registrada como captura de procurado e cumprimento de mandado de busca e apreensão na Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Itanhaém.



Diretório Municipal de Peruíbe – SP
Rua “3”, nº 518 – Jardim São Luiz – Peruíbe – SP CEP 11773-524
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DE CANDIDATOS E COLIGAÇÕES DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE PERUIBE-SP PARA AS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

No uso de suas atribuições, contidas no Estatuto Partidário, o Sr. Presidente da Comissão Provisória Municipal de Peruíbe, **CONVOCA** os Senhores Filiados a tomarem parte na Convenção Municipal, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, para escolha e homologação de Candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Coligação Majoritária, para concorrerem aos cargos eletivos, nas Eleições Municipais de 06 de Outubro, do ano em curso.

A Convenção Municipal será realizada no Espaço de Eventos, à Avenida Padre Anchieta nº 5.075, Jardim Márcia, no horário das 12:00h às 16:00h.

PAUTA

- 1 - Homologação de Coligação e Candidaturas Majoritárias
- 2 - Homologação de Candidaturas Proporcionais e escolha de Números dos Candidatos
- 3 - Outros assuntos referentes ao Pleito de 06 de Outubro de 2024.

Peruíbe 01 de Julho de 2024.

FLÁVIO RODRIGUEZ RANJEL

Presidente da Comissão Provisória do AGIR – Peruíbe - SP
(11 94583.5720 Whats App) (13 97810.8338 contato) (13 99742.2213 Oliveira)

social

"Críticos são sujeitos que têm mau hábito no pensamento." Vinicius de Moraes

"São José" festeja São João

Moradores da Estância São José realizaram sua tradicional festa junina com o arraial cheio de gente bonita, animada, muita comilança, sorteio de brindes e até quadrilha.



Diversão e comidas típicas também agitou a Zona Rural

A presidente do Núcleo Rural, Cristina e moradores, realizaram a festa Junina da Zona Rural. O arraial, foi animado pelo cantor Ygor Primo. Parabéns a todos!

